ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Endereço: Av. Pe. João Smedt, n. 1.605

CEP: 89830000 - ABELARDO LUZ

Pregão: 0106/2021 Processo: 0145/2021 Data: 24/09/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO, do MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e na forma do processo de licitação nr. 0145/2021 de 31 de agosto de 2021 à vista dos termos nele constante, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, ESTOJOS E TÊNCIAS, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO "C" E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM ANEXAS AO EDITAL, resolvem adjudicar as propostas apresentadas pelas empresas:

VALOR TOTAL		R\$ 670.790,00
CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DE BOLSAS EIRELI EPP	670.790,00
FORNECEDOR		VALOR TOTAL:

ABELARDO LUZ - SC, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

RAQUEL A. P. F. HADDAD PREGOEIRA

CHARLENE PEREIRA NUNES SECRETÁRIA

ALEXIS DANIEL KANG MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Endereço: Av. Pe. João Smedt, n. 1.605

CEP: 89830000 - ABELARDO LUZ

Processo - 0145/2021 Pregão - 0106/2021

Data da Homologação: 28/09/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do julgamento, proferido pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na sua exata ordem de classificação e Adjudico o objeto/itens do presente processo licitatório a seguinte empresa:

10698 - CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (04.553.782/0001-47)

	Item	Material/Serviço		Unid	Quant	Vlr unit	Vlr total
1	1	45995 - Es <mark>t</mark> ojo em tecid	lo 100%	UN	3.000	21,30	63.900,00
		poliéster co <mark>m armação Ri</mark> p	Stop,		7-		
			6,7g/m²,				
		segundo a no <mark>rma ABNT NBR</mark>	10591/08				
		(tolerância admitida ent	re os				
		resultados é de +/-	5%).				
		Resistência ao rasgo da					
		segundo a no <mark>rma ASTM</mark> D 14	24/09 =				
			lerância				
		admitida entre os resultado	os é de				
		+/- 5%). Resistência ao	rasgo				
		urdume segun <mark>do a norma</mark>	ASTM D				
		1424/09 = 5,15Kgf -	50,47N				
		(tolerância admitida ent					
		resultados é de +/- 5%).	Tecido				
		comprovado por laudo fornec	ido por				
		laboratório acreditado	pelo				
		INMETRO. O tecido possui um	padrão				
		de desenho formado por	linhas			*	
		diagonais que passam pelos v	vértices				
		dos quadrados do rip stop					
		que na interseção das di					
		deve ter um círculo de 1,7					
		diâmetro, com a face inte					
		Landa I a	na cor				
		pantone 19-3915 TPX,	tecido				
		comprovado por laudo fornec	ido por				
		laboratório acreditado	pelo				
		INMETRO. Compartimento pr	incipal				
		medindo 190mm de compriment	o, 60mm				
		de altura e 60mm de profun					
		Abertura prin <mark>c</mark> ipal feita po					
		n°6 na cor az <mark>u</mark> l royal, com 2					
		comprimento com 01	cursor				
		niquelado. Na parte frontal					
		personalização em silk com o					
		do município com as cores or	iginais				
		fornecido pela prefeitura. O	estoio				

		deverá ser c	osturado em linha 100%				
		poliamida na	a respectiva cor do				
			eta interna fixada no				
			principal em tecido				
		resistente	com logomarca do				
			3				1 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
			demais informações				
			ma da ABNT vigente.				
		Tolerância d					
		Demais infor	cmações no Termo de				
		Referência em	Anexo.				
1	2	45996 - MOCHI	LA ESCOLAR FUNDAMENTAL	UN	2.000	68,72	137.440,00
			scolar em tecido 100%	02.	2.000	00,72	137.440,00
			m armação Rip Stop;				
			al com 420mm de altura				
			largura por 150mm de				
		profundidade,					
			m armação Rip Stop;				
			corpo principal com				
		zíper número	8, com medidas de				
		560mm de comp	rimento; Bolso lateral				
			tela 100% poliéster;				
		Alças de	ombro com desenho				
		ergonômico	curvada em "U"				
			ixadas desde a parte				
			costas confeccionada				
		em tecido	100% poliéster com				
			stop; Alça inferior em				
		fita bicolor	na cor pantone 19-				
		0303 TPX de 4	0mm, tendo duas faixas				
			icionadas a 05mm das				
			la sua extensão na cor				
			050 TPX em material				
			pileno, com 500mm de				
		comprimento,					
			esta deverá ser				
			sturada no final da				
			hor acabamento; A alça				
			erá ser unida com a				
			meio de um regulador				
		triplo de 40m	nm em plástico na cor				
			03 TPX fixado por uma				
			na cor pantone 19-				
			0mm, tendo duas faixas				
			cionadas a 05mm das				
			a sua extensão na cor				
			050 TPX em material				
			pileno, costurado por				
			orçadamente em "X".				
			m fita bicolor, na cor				
		pantone 19-03	03 TPX de 40mm, tendo				
	21		e 03mm posicionadas a				
			ordas em toda sua				
		D	ciii coda sda				



	extensão na cor pantone 19-4050 TPX
	em material 100% polipropileno
	medindo 240mm, com costura
	reforçada em "X", costurada no meio
	da tira do corpo principal. Bolso
	frontal com fechamento em zíper nº
	8; Identificador plástico
	transparente com gramatura de
	0,30mm na parte externa das costas,
	medindo 100mm de largura por 70mm
	de altura, preso a 80mm abaixo da
	extremidade superior, com abertura
	na lateral direita para acomodação
	de identificador em papel cartão,
	contendo as informações: Nome,
	Fone, Endereço e Escola. Logotipo
	do município deverá ser silkado em
	cromia legível sobre o bolso
	frontal na medida de 120mm de
	largura com 140mm de altura. Toda
	mochila de <mark>v</mark> erá ser debruada
	internamente em todas as junções em
	tecido non-w <mark>o</mark> ven gramatura 80g/m²
	com 25mm de largura na cor Pantone
	19-0303 TPX. As pontas das alças
	deverão ser queimadas dando
	resistência contra abertura de
	tramas. A mochila deverá ser
	costurada em linha 100% poliamida
	nas respectivas cores dos tecidos.
	Demais informações no Termo de Referência em Anexo.
1 3	45005
	45997 - MOCHILA ESCOLAR INFANTIL - UN 2.000 66,80 133.600,00
	Mochila escolar em tecido 100%
	poliéster com armação Rip Stop;
	Corpo Principal com 37 cm de altura
	por 28 cm de largura por 13 cm de
	profundidade, em tecido 100%
	poliéster com armação Rip Stop;
	Fechamento do corpo principal com
	zíper número 8; Bolso lateral
	esquerdo em tela 100% poliéster na
	cor Pantone 19-3915 TPX em formato
	de losango na parte externa e parte
	interna em tecido de malha de
	poliéster, medindo 130mm de largura
	por 150mm de altura com acabamento
	na abertura em dobra de 30mm,
	elástico interno. Alças de ombro
	com desenho ergonômico curvada em
	"U" invertido, fixadas desde a
	parte superior das costas



		confeccionada	em tecido 100%				
		poliéster; A	lça inferior em fita				
		bicolor; A a	lça superior deverá ser				
		unida com a :	inferior por meio de um				
		regulador t	riplo de 40mm em				
		plástico; Al	lça de mão em fita				
			olso frontal com				
			zíper n° 8; Logotipo				
		do município	deverá ser silkado em				
		cromia legí	vel sobre o bolso				
		frontal na	medida de 120mm de				
		largura com	140mm de altura. Toda				
		mochila de	verá ser debruada				-
		internamente	em todas as junções em				
		tecido non-w	oven gramatura 80g/m²				
		com 25mm de	largura na cor Pantone				
			As pontas das alças				
		deverão se	r queimadas dando				
		resistência	contra abertura de				
		tramas. A	mochila deverá ser				
		costurada em	linha 100% poliamida				
		nas respectiv	as cores dos tecidos.				
		Demais infor	mações no Termo de				
		Referência em	Anexo.				
2	4	45999 - TÊNIS	ESCOLAR PERSONALIZADO	PAR	2.000	96.00	192.000,00
		COM LOGO DA	PREFEITRURA - MODELO			,	
		TIPO BA	SQUETE. CONFORME				
		ESPECIFICAÇÕE	S DETALHADAS NO ANEXO,				
		COM TAMANHOS					
2	5	46000 - TÊNIS	ESCOLAR PERSONALIZADO	PAR	1.500	95.90	143.850,00
			PREFEITRURA - MODELO			23,30	110.050,00
			COM VELCRO. CONFORME				
			S DETALHADAS NO ANEXO,				
		COM TAMANHOS					
VAI	OR TOTA	L				P¢	670 790 00
							0,0.750,00

ABELARDO LUZ - SC, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Oltre Santa NERCI SANTIN

PREFEITO MUNICIPAL